

**PORTARIA Nº 217-S, DE 26.07.2010.**

**NOMEAR – SILVANA SARMENTO COSTA** de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – Ref. QC 02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

**Protocolo 45508**

**PORTARIA Nº 218-S, DE 26.07.2010.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAMILLA FREIRE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "B" de Reabilitação Comunitária do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, referência QC-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 219-S, DE 26.07.2010.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISAURA AMÁLIA LOPES AKEL**, Número Funcional 1545400, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "B" de Internação do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, referência QC-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 220-S, DE 26.07.2010.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIZETE DE OLIVEIRA SILVA**, Número Funcional 623444, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Sanitária, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 221-S, DE 26.07.2010.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSEMERY GUÊIS NUNES ERLACHER**, Número Funcional 2488493, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo Especial de Captação de Órgãos, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Protocolo 45947**

**Defensoria Pública do Estado**  
- DPE -

**PORTARIA DPES - Nº. 153,**  
**de 26 de julho de 2010**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**AGOSTO/2010**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
01	DR. RODRIGO DE PAULO LIMA	Tribunal de justiça	12 às 18h
07	DRA MÁRCIA CARVALHO ALVES	Tribunal de justiça	12 às 18h
08	DR. LUIZ CESAR COELHO COSTA	Tribunal de justiça	12 às 18h
14	DR. THIAGO BRANDÃO BOGHI	Tribunal de justiça	12 às 18h
15	DR. CARLOS FURTADO DE MELO	Tribunal de justiça	12 às 18h
21	DRA. ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Tribunal de justiça	12 às 18h
22	DRA. FLAVIA BENEVIDES DE SOUSA	Tribunal de justiça	12 às 18h
28	DR. JOSE CARLOS PESSOTTI	Tribunal de justiça	12 às 18h
29	DR. LEONARDO LUNA LUNA	Tribunal de justiça	12 às 18h

**OBS:** a) O(A) Defensor(a) que se afastar deverá comunicar com antecedência ao Defensor Público Geral. Quando o(a) Defensor(a) for designado(a) para substituição, assistirá também o Plantão Judiciário. A ausência do(a) Defensor(a) escalado(a) será comunicada ao Defensor Público Geral.  
b) Na semana em que o (a) Defensor (a) Público (a), compuser a lista do "Plantão Judiciário", terá sua folga semanal gozada na sexta-feira imediata após o Plantão, de conformidade com a Portaria nº. 010/2004, do dia 22/03/2004, publicada no DIO de 24/03/2004.

**Dr.ª ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

**TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO: 3334-2096**  
**Protocolo 45788**

**ORDEM DE SERVIÇO DPES**  
**Nº. 094 de 26 de julho de 2010.**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Doutor Gustavo Cives Seabra**, para atuar, a partir desta data, na 4ª Defensoria Criminal de Cariacica/ES.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 26 de julho de 2010.

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Subdefensora Pública Geral  
**Protocolo 45793**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 095,**  
**26 de julho de 2010.**

**DE ORDEM A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte Ato:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Doutor Edmar Augusto Sant'Ana** para atuar provisoriamente, na Defensoria de atendimento à Criança e ao Adolescente de Cariacica, enquanto durar o afastamento da Defensora Titular na Comarca de Cariacica/ES; Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 26 de julho de 2010.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
**Protocolo 45795**

**Procuradoria Geral do Estado**  
- PGE -

**RESOLUÇÃO Nº 237 / 2010**

O Senhor Presidente, em exercício, do CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º, II, do RICPGE, ad referendum, tendo em vista que se avizinha o término do mandato dos atuais Conselheiros eleitos pela categoria e a necessidade de realização de eleição para a escolha de 04 (quatro) Procuradores do Estado para compor o Conselho – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes –, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 88, de 25 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º A eleição para escolha de 04 (quatro) Procuradores do Estado do Estado do Espírito Santo – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes – para compor o Conselho da Procuradoria Geral do Estado por um

mandato de 02 (dois) anos, a vigorar até agosto de 2012, dar-se-á em escrutínio secreto, observando-se o seguinte regulamento:

I – poderão concorrer à indicação os Procuradores do Estado em atividade, estáveis, de qualquer das categorias, excetuados os membros natos;

II – os pedidos de inscrição deverão ser formulados à Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação da presente Resolução;

III – as inscrições deferidas serão afixadas em locais visíveis nas dependências da Procuradoria Geral do Estado, no máximo até 05 (cinco) dias antes da eleição;

IV – a Comissão Eleitoral indicará, em cédulas elaboradas para este fim, os nomes dos candidatos, cujas inscrições tenham sido deferidas;

V – a urna para recepção dos votos ficará à disposição dos Procuradores no 11º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Estado, no horário previsto no inciso VI;

VI – a eleição será realizada no dia 09 de agosto de 2010, no horário de 13h00 às 17h00;

VII – a apuração dos votos dar-se-á imediatamente após o término da votação;

VIII – ficam designados para compor a Comissão Eleitoral de que trata a presente Resolução, os Procuradores do Estado Dr. Roger Faíçal Ronconi, como presidente, Dr. Guilherme Rouseff Canaan e Dra. Maria Thereza Silva Marques, com a incumbência de:

- analisar e deferir as inscrições;
- elaborar as cédulas de votação;
- receber os votos;
- acompanhar a votação;
- apurar os votos;
- decidir sobre quaisquer incidentes verificados quando da votação e apuração dos votos, cabendo de suas decisões recurso para a própria Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas;
- indicar ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado os nomes dos Procuradores de Estado que obtiveram a maioria de votos.

IX – cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral o nome de até dois Procuradores do Estado para atuar como fiscais do processo eleitoral, acompanhando os trabalhos desde o seu início, cabendo à Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo – APES a mesma prerrogativa;

X – os casos omissos serão decididos pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Os Conselheiros suplentes de que trata esta Resolução comparecerão às sessões do Conselho da Procuradoria Geral do Estado em qualquer impedimento ou impossibilidade.

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Julho de 2010

de de comparecimento dos membros titulares representantes da categoria, independentemente de sua convocação específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de julho de 2010.

**JOSÉ ALEXANDRE  
REZENDE BELLOTE**

Presidente do Conselho da PGE, em exercício  
Protocolo 45998

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2010

Processo: 47604573/2010  
Pregão Eletrônico nº. 002/2010  
Ata 001/2010  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT.  
**Contratada:** Núcleo Negócios e Serviços Ltda-ME  
**Objeto:** Fornecimento de Coffee Break - Categoria 03  
**Valor Global:** R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais)  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 19.122.0800.2.410, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, do orçamento da SECT para o exercício de 2010.

Vitória, ---21 de Julho de 2010.

**Marcos Adolfo Ferrari Ribeiro**  
Subsecretário de Estado  
de Ciência e Tecnologia  
Protocolo 45730

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES

**RESUMO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 043/2010 – REALIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO.**

**CONTRATANTE:** FAPES  
**BENEFICIÁRIO:** ROBSON GUIMARÃES DO VALLE  
**OBJETO:** apoio financeiro para organização de evento intitulado "II SEMINÁRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA"  
**PRAZO:** da data de assinatura até 30 dias após a data de realização do evento.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**RECURSOS:** FUNCITEC  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Estadual nº 1.242/03 e Resolução CCAF 013/09.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº 49163604/2010.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**Aureliano Nogueira da Costa**  
Diretor Presidente FAPES  
Protocolo 46025

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

### Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV

**Resumo Contrato de Garantia -  
Pregão Eletrônico  
nº 0010/2010**

**Proc. Nº 46565841**  
**CONTRATANTE:** Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.  
**CONTRATADA:** Gorza Musical, Áudio Profissional e Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) Aparelhos Gravadores Reprodutores Digital de VT DVCAM, com assistência técnica por 12 (doze) meses.  
**PRAZO:** a partir do dia posterior a sua publicação, até 31 de dezembro de 2010.  
**Valor-** R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**A t i v i d a d e :**  
10.201.24722.0380.1133  
**Elemento de Despesa:**  
44.90.52.00, **Fonte-** 0271 – Recursos Próprios.  
Vitória, 26 de julho de 2010.

**Sérgio Ricardo de Oliveira Egito**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
Protocolo 46003

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

A GERENTE DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

**A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional – CEAASDO, constituída pela Portaria nº.052-R, de 30/03/2010, decide:**  
01)Caracterizar como acidente em serviço o fato ocorrido em 29/12/2009 com a servidora **Maria do Carmo de Freitas Coutinho Di Gregório**, Auxiliar Técnico Previdenciário/IPAJM, nº funcional 2772582-1, conforme processo n.º47898399.  
02)Caracterizar como acidente em serviço o fato ocorrido em 01/09/2008 com o servidor **Carlos Frederico Magirius Peixoto**, Agente Judiciário/TJES, nº funcional 205192-37, conforme processo n.º42620813.  
03)Caracterizar como acidente em serviço o fato ocorrido em 24/03/2008 com a servidora **Ereunice da Silva Soares**, Auxiliar de Serviços Médicos/SESA, nº funcional 1523376-52, conforme processo n.º40680304.

Protocolo 45803

A GERENTE DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

Foram considerados incapazes para a execução de todas as atividades do cargo, e deferidas às inaptidões definitivas conforme estabelecido no artigo 28, da Lei Complementar nº. 282, publicada em 26/04/2004, a partir das datas indicadas, os servidores abaixo relacionados, devendo ser afastados do exercício do cargo a partir das respectivas datas, até que sejam concedidas suas aposentadorias.

**Matrícula/n.º Funcional - Nome - a partir de – Órgão:**

- 1)267299-51 – MARIA JOSÉ BOECHAT TEIXEIRA –15/06/2010– SEDU.
- 2)1548158-52 – LUZIA MARCHESI LINS –08/07/2010– SESA.
- 3)781487–51 – LUSINETE PISSI-NALLI – 26/06/2010– SEDU.
- 4)317576–51 – LUIZ FERNANDO FERREIRA – 24/06/2010 – SESP.
- 5)2842750–2 – MARINO GUEDES PÂNI– 22/06/2010 – SESA.

Protocolo 45804

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, assinou os seguintes atos:

O.S nº. 025, de 26/07/2010.

**ALTERANDO** a escala de férias/2010 aprovada pela Ordem de Serviço n.º09, publicada em 10 de novembro de 2009, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados.

**Incluir**  
367350 Andressa Leal Santos - Dezembro/2010  
365157 Elizabeth Amaral da Silva - Agosto/2010

**Excluir**  
367350 Andressa Leal Santos - Junho/2010  
365157 Elizabeth Amaral da Silva - Setembro/2010

**O.S nº. 026, de 26/07/2010.**  
**ALTERANDO**, a escala de férias/2009, aprovada pela Ordem de Serviço nº 44, publicada em 03 de novembro de 2008, para incluir a servidora **ELIZABETH AMARAL DA SILVA** nº funcional 365157 no mês de julho/2010 e excluir do mês de Agosto/2010.

**O.S nº. 027, de 26/07/2010.**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES**  
**Beatriz Almeida Rosa**  
Nº Funcional - 3160122

A partir de 21/06/10  
**Diego Silva Graziotti**  
Nº Funcional - 2980320  
A partir de 12/07/10

**Valor da Bolsa:** 70%(setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do Padrão 01 a 04, da Tabela do Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do serviço Civil do Poder Executivo.  
Amparo Legal: Lei federal nº 11.788, de 25/09/2008 e lei Estadual nº 519, de 29/12/2009.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**JOLHI OMAR M. NASCIMENTO**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
Protocolo 45898

## Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

### RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2010

**Cedente:** Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN  
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

**Cessionário:**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.  
CNPJ/MF Nº 27.174.093/0001-27

**Objeto:** Cessão do servidor integrante do quadro cedente, Sra. Esther Miranda do Nascimento, ocupante do cargo Técnico de Planejamento – II – 13, nº funcional 2835720, para atuar junto ao cessionário, sem ônus para o cedente.

**Prazo:** Início na data da publicação do Decreto de cessão do servidor público no Diário Oficial, até 31/12/2010.

**Data de assinatura:** 22/07/2009.

**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Diretora Presidente do IJSN  
Protocolo 45919

### RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 005/2010

**Cedente:** Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN  
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

**Cessionário:**Município de Vitória  
CNPJ/MF Nº 27.142.058/0001-26

**Objeto:** Cessão da servidora integrante do quadro cedente, Andrea Maria Negrelli Valdetano Borjaillé, ocupante do cargo Técnico de Planejamento – II – 12, nº funcional 2814480, para atuar junto ao cessionário, sem ônus para o cedente.

**Prazo:** Início na data da publicação no Diário Oficial, até 31/12/2010.

**Data de assinatura:** 13/07/2010.

**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Diretora Presidente do IJSN  
Protocolo 45921